

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco

## PORTARIA Nº371/2004-DF

O **Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5º Região,

## RESOLVE:

DESIGNAR o Juízo da 3ª Vara para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito nos dias 04 a 15 de dezembro de 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 03 de dezembro de 2004

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO Juiz Federal Diretor do Foro